



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 54/18-DRH/CRS**

---

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019**), vagas para 12ª RPM, e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 o candidato, **inscrição n. MG- 17.536.165, LUIZ FERNANDO MARTINS**, interpôs requerimento administrativo, protocolo 2698 de 10/09/2018, solicitando que considerem para fins de correção, as respostas contidas em seu caderno de prova tipo “C” (prova objetiva do concurso), haja vista não ter conseguido passar as respostas para o gabarito oficial em tempo hábil, pois ficou perturbado e confuso, em virtude de um som contínuo proveniente de um aparelho celular, que se encontrava sobre a mesa à frente da sala;

1.2 o edital regulador do certame, em seu subitem 6.8.5, prevê, *ipsis litteris*:

*6.8.5 O tempo máximo permitido para a realização da prova de conhecimentos será de 03 (três) horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas. (grifo nosso)*

**2 RESOLVE**

2.1 conhecer do requerimento interposto e indeferir o pedido do candidato por falta de amparo legal.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**